

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BREU BRANCO PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE Controle Interno APOSTILAMENTO/ 2020 CA Nº 016/2020-FMMA

(PP-CPL-005/2020-PMBB - Processo Administrativo nº 2020-0806-02/SEMAP)

PROCESSO n°: 2020.1218-01/SEMASA

EMENTA: 1° Termo de Apostilamento/CA n° 016/2020-FMMA Objeto: Revisão de preço de combustível Óleo Diesel B S-500 comum e Óleo Diesel B S-10 comum. Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos ÓLEO DIESEL B S-500 comum e Óleo Diesel B S-10 comum, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA do município de Breu Branco - PA.

## Quanto aos autos constatamos apenso:

- Documento em papel timbrado com seus respectivos anexos, no qual consta o PEDIDO e a JUSTIFICATIVA, apresentados pela empresa FERNANDES E SANTOS TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS (03.042.513/0001-53), para a alteração/aumento no preço dos combustíveis (equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato), o qual se encontra protocolado pela Sra. Francisca das Chagas Costa Cardoso (SEMAP);
- > O DESPACHO para ciência do Sr. Ruthilene da Silva Monteiro de Sousa (Fiscal de Contrato);
- Consta também o DESPACHO de pedindo de dotação e saldo do Sr. Adriano Rodrigues Farias (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA/ Gestor), para realização deste apostilamento;
- Consta o DESPACHO de confirmação do Sr. Euzébio de Araújo Silva (Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ), da existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a JUSTIFICATIVA e a AUTORIZAÇÃO, ambas emitidas pelo Sr. Adriano Rodrigues Farias (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA/ Gestor);
- Consta também o 1° Termo de Apostilamento, cujo objeto é a revisão de preço do combustível, que ficará maior: 1,69% (um inteiro e sessenta e nove centésimo por cento), no <u>óleo Diesel B S-500 comum</u> e 1,96% (um inteiro e noventa e seis centésimo por cento), no <u>óleo Diesel B S-10 comum</u>, ou seja, o valor do litro do diesel comum será de R\$ 3,559 (três reais e quinhentos e cinquenta e nove milésimo de real) e R\$ 3,594 (três reais e quinhentos e noventa e quatro milésimo de real), respectivamente, referente ao Contrato Administrativo n° 016/2020-FMMA, a partir da data de assinatura do referido apostilamento;



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BREU BRANCO PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontrase respaldado conforme o <u>ITEM 6.3 da CLÁUSULA SEXTA</u> do referido contrato, pertinente ao  $\$8^{\circ}$ , do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/ Pa, 21 de dezembro de 2020.

Robson Tayllo Vaz dos Santos Coordenador de Controles Internos